



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 159, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **GLAUCE ELENA DOS SANTOS**, exarado no Processo Administrativo n.º. 2.483/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora municipal, **GLAUCE ELENA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, matrícula 2.860, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, pelo período de 12 de Abril de 2019 a 21 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 12 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito em 29 de Abril de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal